Câmara de Vereadores
Santo Augusto
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 07 / 5 / 13.
RETIRADO em: 26 / 06 / 13.

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Revoga a Resolução Nº 206, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Fundo Especial de natureza contábil no Poder Legislativo Municipal de Santo Augusto.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Resolução Nº 206, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Fundo Especial de natureza contábil da Câmara de Vereadores de Santo Augusto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 07 de maio de 2013.

Verª. Margarete Siqueira de Melo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário